

PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA VETERINÁRIA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Área:

<input type="checkbox"/> Anestesiologia Veterinária
<input type="checkbox"/> Clínica Cirúrgica de Animais de Companhia
<input type="checkbox"/> Clínica Médica de Animais de Companhia
<input type="checkbox"/> Clínica Médica e Cirúrgica de Animais de Grande Porte
<input type="checkbox"/> Patologia Clínica Veterinária
<input type="checkbox"/> Anatomia Patológica

Dados do Candidato:

Nome:		
CPF:	Identidade:	CRMV*:
Data de nascimento:	Naturalidade:	
Endereço Residencial		
CEP:	Cidade:	
País:	Telefone:	
E-mail:		

Formação Acadêmica

Curso:	Data conclusão:
Instituição:	
Cidade:	País:

Atuação Profissional

Tipo de atividade:
Local:

Período:

*** se o candidato portar**

Brasília, de de .

Assinatura do Candidato

Nº de Inscrição:

nº comprovante de pagamento:

_____	_____
-------	-------

O candidato deverá se apresentar para a inscrição ou enviar pelo correio em correspondência "Sedex" os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida em todos os campos;
- b) Histórico Escolar (cópia);
- c) Diploma de Médico Veterinário (cópia);
- d) "*Curriculum vitae*" documentado;
- e) Carteira de identidade (cópia);
- f) Certificado de Pessoa Física (CPF) (cópia);
- g) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os inscritos do sexo masculino) (cópia);
- h) Comprovante ou justificativa de votação da última eleição (cópia);
- i) Uma fotografia 3x4;
- j) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) ser pago via depósito em conta corrente, Banco Bradesco, agência 3426-6, conta nº: 3000- 7 (cópia).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo site www.upis.br

As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente ou por procuração, no período de 18 de novembro a 12 de dezembro de 2019, das 8h00min às 17h00min, no Hospital Veterinário do Campus II da UPIS, situado na Fazenda Lagoa Bonita, BR 020, Km 12, DF 335, Km 4,8, Planaltina, DF. No caso de inscrições por procuração, será admitida a inscrição por terceiros mediante a entrega de procuração do interessado e apresentação do comprovante original de depósito bancário no valor da taxa de inscrição, de cópia legível do documento de identidade do candidato e demais documentos relacionados para inscrição. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

As inscrições podem ser realizadas por via postal, unicamente por meio de SEDEX, no período de 18 de novembro a 08 de dezembro (data limite de postagem) de 2019, endereçada ao Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária, (Aos cuidados da Administração do Hospital Veterinário) UPIS, SEP SUL, EQ 712/912, conjunto A, Asa Sul, Brasília, DF, CEP: 70390-125, desde que contenha no envelope todos os documentos relacionados para inscrição.